



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO
BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1072, DE 10 DE MAIO DE 2011.

- Dispõe sobre denominação de
Estrada Rural -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por seus representantes legais, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada “Estrada Rural Joaquina Fidelis Lopes (Dona Quinita)”, o trecho que liga o ferrugem (São Francisco) a comunidade de Santa Maria.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de maio de 2011.

JOÃO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal